



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
PERMANENTE DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 151ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, através de videoconferência, com início às 09h30min e com a presença dos seguintes Representantes: Sr. Tiago Pereira, representante da FIERGS; Sr. Valdomiro Hass, representante da SEAPI; Sra. Bianca Vieira, representante da SOP; Valmir Zanatta, representante da SEMA; Paula Hofmeister, representante da FARSUL; Katiane Roxo, representante da FECOMERCIO; Rafael Volquind, representante da FEPAM; Sra. Marion Heinrich, representante da FAMURS; Sra. Rosaura Heurich/Corpo Técnico FEPAM. Participaram também os seguintes representantes: Sra. Aline Batista/ FEPAM e Sra. Ana Amelia/ FAMURS. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a reunião às 09h36min. Passou-se para o 1º item de pauta: Aprovação da Ata 150ª Reunião Ordinária – conforme anexos; Sr. Tiago Pereira/FIERGS – Presidente pergunta se há alguma manifestação ou correção a serem feitas referente à ata. Não havendo, coloca em votação a aprovação da Ata 150ª Reunião Ordinária - APROVADA POR UNANIMIDADE. Passou-se para o 2º item de pauta: Resolução sobre o gerenciamento e os critérios de destinação final - conforme anexo; Sr. Thiago Pereira/FIERGS- Presidente iniciou a pauta informando que recebeu um número de consultas que foram de 5 manifestações, abriu uma tabela para os demais analisar, informou que nenhuma manifestação foi desfavorável e, tiveram duas fortemente favorável, uma manifestação parcialmente favorável e, e diz que quatro foram apenas sinalização deposição sem suporte, porém uma delas que vem do município de Taquara fez um documento sobre a minuta, e além do posicionamento ouve a manifestação. O questionamento que da manifestação é como os países de primeiro mundo fazem destinação de resíduos e após os desastres naturais. E se nesses países ainda ocorrem eventos naturais mais severos como furacões e terremotos. Sr. Thiago Pereira/FIERGS- Presidente fala da possibilidade de considerar as áreas de mineração pós uso como alternativas como a destinação, entende que até certo ponto foi considerado na resolução até a área de Lajeado, por exemplo citado pelo Valmir Zanatta/SEMA, agora ela é nessa situação, que já foi encerrada é Colocada no plano de futuro a questão da possibilidade de ser área de aterro. Sra. Aline Batista/FEPAM- Concorde com Sr. Thiago Pereira/ FIERGS que não descarta nenhuma área que na verdade colocam que as áreas vão ser licenciada independente que foi uma área ou informa que entende que não precisaria incluir essa questão, que pode ser qualquer área desde que tenha destinação dos resíduos. Sra. Marion Heinrich/FAMURS- Informa sobre discussão de minuta que trata de áreas mineradas abandonadas e o uso futuro dessas áreas; que poderia ser colocada como uma possibilidade de disposição final; questiona se há uma regramento muito diferente para as outras áreas, em relação a critérios técnicos exigidos para o licenciamento; que se houver de fato uma necessidade de ser feito um regramento específico, pode ser discutido após, mas não sabe se existe muita diferença em relação a uma área que não seja uma cava. E diz para Sr. Thiago Pereira/ FIERGS que quer também fazer algumas considerações sobre um ponto que já tinha sido levantado nas outras reuniões e que fez algumas propostas para ver se consegue acomodar aqui na Câmara Técnica. Sra. Rosaura Heurich/FEPAM- informa que a Sra. Aline Batista/FEPAM colocou bem, que é

38 uma situação que já existe que é de aterro, não é para o pessoal aproveitar aquilo que já tem licenciamento
39 para dar agilidade, e dar um caminho mais fácil, e isso acaba de mineração vai ter que botar uma serie de
40 outras viabilidades, e a alternativa possível são infinitas que podem se adequar ao texto que havia deliberado
41 ou encaminhado para a manifestação. Valmir Zanatta/ SEMA- Argumentou com um exemplo que há uma área
42 que já é consolidada, que estas vias de encerramento, por exemplo, por algum motivo ele está sendo
43 encerrado e as vezes uma casa em área de mineração, por exemplo, é teoricamente adequada, dispor este
44 resíduo, mas ali não está dizendo que essas áreas não são próprias. Marion Heinrich/ FAMURS - Volta com
45 questões que trouxe nas últimas reuniões, especificamente sobre a competência que está sendo atribuída
46 claramente na resolução para o município; destaca que participou de uma reunião essa semana com a
47 Confederação Nacional de Municípios e que existe um Conselho da Federação, no âmbito da presidência da
48 República, que está discutindo sobre uma possível regulamentação para os resíduos decorrentes dos
49 desastres naturais; que ainda não existe regulamentação e não há como equipar esse tipo de resíduos aos
50 resíduos domiciliares que constam na política nacional de resíduos sólidos como sendo de competência do
51 município; que as propostas são bem simples e não visam alterar o conteúdo técnico da norma e sim adequar
52 ao que compete ao CONSEMA; que não consta como atribuição do Conselho, no regimento, estabelecer
53 competências para outros entes federados; que o artigo não diz que não compete ao município, que só foi
54 ajustada a redação; que trouxe um considerando da política nacional de Defesa Civil, que trata da recuperação
55 das áreas afetadas e inclui a limpeza urbana nas ações de resposta a desastres; que é uma situação diferente,
56 que não podemos seguir na mesma linha de raciocínio da política nacional de resíduos; que o assunto não tem
57 regulamentação e ainda que está sendo discutido em nível federal; que a solicitação é para que possamos
58 acomodar essas questões antes de mandarmos a minuta para a plenária; que vai colocar as considerações no
59 papel e dividir com os demais. Passou-se para o 3º item de pauta: Reaproveitamento de resíduo de LETA para
60 base de asfalto, pavimentação de ruas e afins- conforme anexo; Sr. Thiago Pereira/FIERGS- Fala que já
61 encaminhou os ofícios do lodo de ETAS, que já é o terceiro ofício de convite para o município do Rio Grande.
62 Enquanto isso podem ir vendo o que se pode fazer com o tema, se não houver manifestação por parte dos
63 técnicos de Rio Grande, porque eles provocaram a discussão do tema. Marion Heinrich/FAMURS - lembra de
64 situações em que o lodo já estava sendo utilizado no âmbito de licenças emitidas pela FEPAM e que existe um
65 regimento mais antigo que trata do assunto; informa também que pode checar caso não tenham recebido
66 retorno do município e levar para o conselho. Thiago Pereira/FIERGS- Fala que é bem focada para processos
67 industriais, que tem alguma corporação de resíduo sólido dentro de um processo industrial como um
68 subproduto, que vai ser discutido na BNT, onde deve se trabalhar nisso como uma norma. Passou-se para o 4º
69 item de pauta: Assuntos Gerais: Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião às 11h20min.